



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL - Campus João Pessoa
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CCTETRON - Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrônica**

EDITAL CCTETRON Nº 01 DE 25 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA**

13. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e da Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrônica (CCTETRON), torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário(a) nas seguintes disciplinas: Álgebra Booleana e Circuitos Lógicos (ABCL), Eletricidade Básica (EB), Eletrônica Analógica I (EA-I) e Sistemas Microcontrolados (SM). Cada candidato(a) será submetido(a) ao processo de seleção, nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela CCTETRON em conjunto com a DDE. De acordo com o Edital Nº 09/2017- DDE-JP, de 24 de abril de 2017, o Programa prevê o pagamento de bolsas para os primeiros candidatos classificados a ocuparem as 02 vagas dispostas neste Edital, durante o período de oito meses, com início previsto para 15 de junho de 2017. Além destes primeiros selecionados, mais seis (06) poderão optar pela Monitoria Voluntária a fim de ocuparem essas funções. O Programa de Bolsa está regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Ampliar a participação do(s) estudante(s) na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;**
- 2.2. Subsidiar o(s) estudante(s) do Curso Técnico em Eletrônica na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.**
- 2.3. Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.**
- 2.4. Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento das potencialidades do(a) monitor(a);**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Do(a) Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário(a)**

- a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em Eletrônica (Integrado ou Subsequente) do IFPB *campus* João Pessoa, no período corrente;
 - i. No segundo ano do Curso Integrado ou segundo período do Curso Subsequente, pelo menos, para ocupar as duas (02) vagas destinadas à monitoria de ABCL;
 - ii. No segundo ano do Curso Integrado ou segundo período do Curso Subsequente, pelo menos, para ocupar as duas (02) vagas destinadas à monitoria de EB;
 - iii. No terceiro ano do Curso Integrado ou terceiro período do Curso Subsequente, pelo menos, para ocupar as duas (02) vagas destinadas à monitoria de EA-I;
 - iv. No quarto ano do Curso Integrado ou quarto período do Curso Subsequente, pelo menos, para ocupar as duas (02) vagas destinadas à monitoria de SM;
- b. Ter média anual igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da monitoria;
- c. Disponibilizar quatro (04) horas para o exercício das atividades de monitoria (sendo três horas semanais de efetivo atendimento aos estudantes nos ambientes destinados às atividades de monitoria);
- d. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (exceto auxílio estudantil) ou de qualquer outra instituição;
- e. Não possuir duas matrículas no IFPB.

Parágrafo único: O(a) aluno(a) poderá inscrever-se em apenas uma (01) disciplina.

3.2. Das Vagas para Monitoria

As vagas disponíveis para Monitoria Remunerada e Voluntária da CCTETRON do Campus João Pessoa, estão especificadas nos Quadros I e II a seguir:

Quadro I: Vagas disponíveis, por turno, para Monitoria Remunerada da CCTETRON do IFPB do Campus João Pessoa

DISCIPLINA	Manhã	Tarde	Noite	Total
ABCL (Álg.Boolena e Circ.Lógicos)	0	1	0	1
EB (Eletricidade Básica)	0	1	0	1

Quadro II: Vagas disponíveis, por turno, para Monitoria Voluntária da CCTETRON do IFPB do Campus João Pessoa

DISCIPLINA	Manhã	Tarde	Noite	Total
ABCL (Álg.Boolena e Circ.Lógicos)	0	0	1	1
EB (Eletricidade Básica)	0	0	1	1
EA-I (Eletrônica Analógica I)	0	1	1	2
SM (Sistemas Microcontrolados)	0	1	1	2

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a) (ANEXO I);
- b. Histórico Escolar original do IFPB;

c. Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa (exceto auxílio estudantil) e nem possuir mais de uma matrícula na instituição (ANEXO II).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de dois (02) parâmetros de avaliação/classificação:

- a. Média anual da disciplina objeto da monitoria;
- b. Prova de desempenho (aula teórico-prática de 20min) sobre tema pertencente ao conteúdo da disciplina objeto da inscrição da monitoria.

5.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$NC = [(ND*6)+(MA*4)]/10$$

onde:

NC = Nota do(a) Candidato(a);

ND = Nota de Desempenho (aula teórico-prática)

MA = Média anual da disciplina objeto da monitoria;

5.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios

- a. Maior nota de desempenho (ND);
- b. Comprovação, via Histórico Escolar, de maior média anual (MA) na disciplina objeto da monitoria;
- c. Participação anterior em algum programa de Monitoria Voluntária do IFPB Campus João Pessoa;
- d. Persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) de maior idade.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. Deverão ser observadas as seguintes datas:

- a. Período de Inscrição: 25 a 30/05/2017
- a. Divulgação de tema, local e horário da Prova de Desempenho: 01/06/2017
- b. Prova de Desempenho: 05 e 06/06/2017
- c. Análise dos Resultados: 07/06/2017
- d. Divulgação do Resultado: 08/06/2017
- e. Recursos: 08/06/2017
- f. Resultado dos Recursos (Fase Final): 09/06/2017
- g. Entrega de documentos na Secretaria da Unid.Acadêm. 3 (SUA3): 12 e 13/06/2017
- h. Início das atividades de monitoria: 15/06/2017

6.2. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser realizadas na SUA3, nos horários: 08:00-12:00 ou 13:00-17:00 ou 18:00-21:00.
- b. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrônica (CCTETRON), via processo aberto na SUA3.

7. DA VALIDADE

7.1 A monitoria terá duração de 08 (oito) meses letivos, com início previsto para 15 de junho de 2017, excetuando-se o período de férias docentes/discentes.

8. DA BOLSA

8.1 Será concedida bolsa de monitoria para o(a) candidato(a) que obtiver maior nota (NC) na disciplina objeto da monitoria, conforme item 5 deste edital. Os(as) demais alunos(as) classificados(as) serão considerados monitores voluntários.

8.2 A cada bolsista selecionado(a) será pago o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), cumpridas as exigências deste Edital.

8.3 A carga horária de trabalho será de quatro (04) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.4 A vigência da bolsa será de oito (08) meses letivos, com início previsto para o mês de junho/2017, excetuando-se o período de férias docentes/discentes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DDE, DA CCTETRON E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

9.1. A DDE e a CCTETRON terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo(s) monitor(es) no Programa de Monitoria;

9.2. O(A) Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuições:

- a. Reunir-se com o(a) monitor(a) para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- b. Exigir do(a) monitor(a) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria;
- c. Definir prazo para entrega do relatório final de atividades.

10. DOS DEVERES

São deveres do(a) monitor(a):

- a. Exercer efetiva atividade de atendimento aos discentes de 3 (quatro) horas semanais, compatibilizadas com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários, de forma a atender à necessidade do exercício da monitoria;
- b. Ser assíduo(a), pontual através do registro de presença e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- d. Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

11. DOS DIREITOS

São Direitos do(a) monitor(a):

- a. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores (as) para um melhor desempenho de suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;
- c. Acesso aos laboratórios, equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou chefe de departamento;
- d. Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, receber um certificado ou declaração.

12. RESTRIÇÕES

- 12.1.** Fica vetado ao(à) monitor(a) o exercício da docência, como substituir o professor na regência de aulas ou elaborar, aplicar e/ou corrigir provas.

- 12.2.** Fica vetado ao(à) monitor(a) exercer quaisquer atividades administrativas, mesmo à pedido do professor orientador ou da CCTETRON.
- 12.3.** Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno (a) que:
- a. Incorrer em atos indisciplinares.
 - b. Faltar sem justificativa às suas atividades no período letivo, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
 - c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.
- 12.4.** O(a) monitor(a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre letivo.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia ó Campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 25 de maio de 2017.



Profª Rafaelle de Aguiar Correia
Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrônica
SIAPE 273960



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL - Campus João Pessoa

Edital CCTETRON Nº 01/2017

ANEXO I

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE
Coordenação dos Cursos Técnicos em Eletrônica ó CCTETRON
Edital de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Matrícula: RG: CPF:

Telefone: e-mail:

DISCIPLINAS E VAGAS

Código	Disciplina	Turno	Seleção
01	ABCL (Álgebra Booleana)	Tarde	
02	ABCL (Álgebra Booleana)	Noite	
03	EB (Eletricidade Básica)	Tarde	
04	EB (Eletricidade Básica)	Noite	
05	EA-I (Eletrônica Analógica I)	Tarde	
06	EA-I (Eletrônica Analógica I)	Noite	
07	SM (Sistemas Microcontrolados)	Tarde	
08	SM (Sistemas Microcontrolados)	Noite	

Obs: Marque com um X a disciplina e turno escolhidos.

Estou ciente e de concordo com o descrito no Edital 01/2017 do Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária da CCTETRON.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017

Aluno: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL - Campus João Pessoa**

Edital CCTETRON Nº 01/2017

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) ó campus João Pessoa, que eu,
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em Eletrônica, sob a matrícula nº.
_____, não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho em outros da Instituição, durante a vigência do Edital CCTETRON 01/2017 e também não possuo mais de uma matrícula na instituição.

João Pessoa, _____ de maio de 2017

Assinatura do(a) discente